



AÇORES AMANHÃ . ÁLVARO DÂMASO



A PROTEÇÃO DO MAR DOS AÇORES E OUTRAS QUESTÕES ASSOCIADAS

Na semana passada, na Biblioteca Pública de Ponta Delgada assisti a uma interessante e bem organizada conferência promovida pelos serviços competentes do Governo Regional sobre “a reforma do Parque Marinho dos Açores e da Rede de Áreas Marinhas protegidas dos Açores”, matéria que até ao dia 15 deste mês esteve sob consulta pública.

A alteração de lei regional com 12 anos de vigência insere-se e respeita a Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Tanto a “estratégia” europeia como os objetivos vinculam Portugal a proteger o seu mar cuja maior porção, como é sabido, corresponde ao denominado “mar dos Açores” devido à extensão longitudinal do Arquipélago.

Ouvi ao próprio presidente do Governo Regional, há uns meses, proclamar como programa regional *proteger* 30% do mar dos Açores, através do estabelecimento de Áreas Marinhas Protegidas, e cuja metade da percen-

tagem fixada será totalmente protegida, o que quer dizer, que abrange zonas “interditas a quaisquer atividades extrativas”.

É um projeto ambicioso, com passos concretos dados. E já há muito trabalho de reflexão feito com o objetivo de *construir* uma definição, em si, *complexa e sensível*, mas que uma vez pronta será estável e apropriada aos interesses atendíveis em presença: o da proteção e os da atividade extrativa nas redes de áreas marinhas protegidas no mar dos Açores. O trabalho realizado no decurso do tempo decorrido – de 2021 a 2023 – congregou o contributo de muitas organizações da sociedade civil, agentes económicos e empresas. Há de ter uma base consensual relevante.

A *rede das áreas protegidas* necessitará obrigatoriamente de uma legislação simples, deste tempo, com regras claras, que não privilegie a burocracia como também dum órgão de gestão, independente, tecnicamente competente que veja sempre os Açores no seu valor global; afaste exclusividades, apreciações fracio-

nadas e, assumidamente, vocacionado para a missão... Que admita ter como sua mesa de trabalho, uma cujo *tampo* tenha sempre *3 pés* de suporte: Proteção – Gestão – Coesão. Ou seja: defesa e conservação ambiental marinha – ciência e competência na ponderação racional dos interesses em presença (proteção, extração e os seus conflitos) – consideração dos Açores na sua totalidade de ilhas, valências e comunidades.

Diz-me a experiência, com mais duma mão cheia de décadas, que não há arquipélago sem ilhas nem ilhas sem mar. No caso dos Açores as Ilhas são nove de igual valia, cada uma com a sua capacidade que contribuem solidariamente para a formação de um todo repartido de acordo com as suas necessidades. Tem sido este o princípio orientador da sua viabilidade, sustentabilidade e coesão dos Açores na última quase meia centena de anos.

Entre os Açores e a natureza há uma interação fundamental que garante a sua sustentabilidade. A Geografia é uma coisa a natureza é outra.

Os Açorianos vivem e sobrevivem essencialmente do que a terra tem capacidade para produzir na qualidade e quantidade que ela conserva, do que o mar lhes proporciona, e que os habitantes têm frutificado com marca própria.

Independente da riqueza em minérios que o fundo marinho possa conter e que parece ser grande, a julgar pelos interesses já revelados, o mar dos Açores integra necessariamente o conceito de *território regional*, sem ofensa da Constituição. Significa uma extensão territorial marina entre as ilhas que felizmente não é *um deserto*: estar entre ilhas no mar não é estar fora das ilhas. O mar é a via mais segura de contacto entre as comunidades insulares **porque é permanente**. É uma verdadeira ponte indestrutível. *Bloquear* um Arquipélago com as características dos Açores é missão impossível.

Num Arquipélago geograficamente distanciado, o mar é uma poderosa e não descartável via de aproximação e coesão entre todas as suas parcelas e sua gentes.